MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, iniciou-se a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras, presencialmente. Presentes os Conselheiros José Adonis Callou de Araujo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino Neto, Mario Luiz Bonsaglia, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, José Bonifácio Borges de Andrada, Brasilino Pereira dos Santos (suplente) e Lindôra Maria Araújo, presencialmente, Carlos Frederico Santos, por videoconferência. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado (Corregedora-Geral do Ministério Público Federal), os Procuradores Regionais da República Ubiratan Cazetta (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Maria Emília Moraes de Araújo (Auxiliar do gabinete do Procurador-Geral da República junto ao CSMPF) e os Procuradores da República Darlan Airton Dias (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação) e Igor da Silva Spíndola, presencialmente. **1)** Aprovadas as atas da 6ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022, da 7ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 e da 1ª Sessão Extraordinária de 2022. **2) Correições:** A Corregedora-Geral do MPF, **Célia Regina Souza Delgado**, comunicou que foram designadas as Comissões de Correição Ordinária que realizarão os trabalhos na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no período de 25 e 29 de abril de 2022 e na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 2 a 20 de maio de 2022. Em seguida, foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 a 10 foram apreciados em bloco: **3) 1.00.001.000103/2020-66.** Interessado(a): Dr. Werton Magalhães Costa. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos (sucessor da Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – assento n° 5). Vista: Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: Em prosseguimento à deliberação de 3.8.2021 (6ª Sessão Ordinária) o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto-vista da Conselheira Lindôra Maria Araujo, opinou favoravelmente à prorrogação do afastamento parcial do requerente, com exercício de suas atribuições mediante teletrabalho e dispensa de atividades presenciais e de audiências ou sessões (ainda que por videoconferência), sem prejuízo de eventual diligência perante o Procurador-Chefe da PRR1ª Região, condicionado a solicitação em razão dos créditos a serem cursados e trabalhos a serem desenvolvidos, comunicando a inscrição a cada novo semestre, para frequentar o curso de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 19.7 a 29.10.2021. **4) 1.00.001.000101/2021-58.** Interessado(a): Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho (sucessor do Dr. José Elaeres Marques Teixeira – assento n° 3). Vista: Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: Em prosseguimento à deliberação de 3.8.2021 (6ª Sessão Ordinária) o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto-vista da Conselheira Lindôra Maria Araujo, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para frequentar curso *Master of Education*, com especialização em

Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7ef0177.c9fc2589.61e8bccd.8a530231

Policy in a Global Context, na Universidade de Melboune/Austrália, no período de 1 (um) ano, de julho de 2022 a julho de 2023, o qual abrangerá o tempo de férias integrais adquiridas no período, prorrogável por igual período, desde que ao término do primeiro ano a pleiteante atualize o Conselho sobre as matérias cursadas e os trabalhos acadêmicos concluídos e em desenvolvimento. **5) 1.00.000.025136/2018-12.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Vista: Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador da República Adnilson Gonçalves da Silva, lotado na Procuradoria da República em Barreiras/BA, para atuar em conjunto com a Procuradora Regional da República Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, na investigação criminal consubstanciada no IP nº TRF1/DF-1010222-10.2021.4.01.0000 e Medida Cautelar n. 1001102-40.2021.4.01.0000 e procedimentos correlatos, a partir do dia 9 (nove) de março de 2022, convalidando-se os atos já praticados. **6) 1.00.000.018819/2018-13.** Interessado(a): 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XIII da Lei Complementar nº 75/93 e nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcanti atuar em conjunto com os Procuradores da República Alexandre Ismail Miguel, Bernardo Meyer Cabral Machado, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, Henrique de Sá Valadão Lopes (Coordenador), Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Pedro Melo Pouchain Ribeiro, Thales Cavalcanti Coelho e Tiago Misael de Jesus Martins no Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira - GALD-CFIF-SFN, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 3.5.2022. **7) 1.00.001.000191/2021-87.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Atuação de Membro. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou os Procuradores Regionais da República João Francisco Bezerra de Carvalho, Adriana Scordamaglia Fernandes e Elaine Cristina de Sá Proença, a integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo (GAECO-MPF/SP), pelo prazo de dois anos, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022. **8) 1.00.001.000047/2022-21.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador da República Adnilson Gonçalves da Silva, lotado na Procuradoria da República em Barreiras/BA, para atuar em conjunto com a Procuradora Regional da República Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, na investigação criminal consubstanciada no IP nº TRF1/DF-1010222-10.2021.4.01.0000 e Medida Cautelar n. 1001102-40.2021.4.01.0000 e procedimentos correlatos, a partir do dia 9 (nove) de março de 2022, convalidando-se os atos já praticados. **9) 1.00.001.000045/2022-32.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procuradores Regionais da República para substituir Subprocuradores-Gerais da República que atuam junto ao Superior Tribunal de Justiça. Maio de 2022. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, referendou a designação do Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento por motivo de saúde do Subprocurador-Geral da República Durval Tadeu Guimarães, no período de 2 a 27 de maio de 2022, por meio da Portaria PGR/MPF nº 275/2022. **10) 1.00.001.000050/2022-45.** Interessado(a): Dra. Cristina Nascimento Melo e Dr. João Akira Omoto. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente

Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7ef0177.c9fc2589.61e8bccd.8a530231

à participação da Procuradora da República Cristina Nascimento Melo e do Procurador Regional da República João Akira Omoto no projeto de pesquisa comparativa sobre os sistemas chinês e brasileiro de litígios de interesse público na esfera cível, no período de abril a outubro de 2022. **11) 1.00.001.000044/2022-98.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Lista Sêxtupla. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Preenchimento de duas vagas em decorrência da Lei nº 14.253/2021. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho: a) à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 111 e nos termos do voto do Relator, indicou o Subprocurador-Geral da República José Elaeres Marques Teixeira em substituição ao Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia para compor a Comissão Eleitoral e Apuradora para dirigir as eleições destinadas à formação da lista sêxtupla para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região; b) por maioria, deliberou pela elaboração de uma lista com o nome de 9 (nove) membros do MPF, por analogia ao precedente do STF no MS 23789/PE, rel. Min. Ellen Gracie, 30.6.2005, a fim de se evitar que sejam elaboradas duas listas com seis nomes iguais, o que poderia ensejar a rejeição pelo Tribunal. Vencidos os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino Neto e Mario Luiz Bonsaglia que votaram pela formação de duas listas sêxtuplas. **12) 1.00.001.000145/2020-05.** Interessado(a): Dr. Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Dr. Edmar Gomes Machado e Dr. Márcio Andrade Torres. Assunto: Embargos de declaração. Lista de antiguidade. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolheu os embargos de declaração opostos pelos interessados a fim de sanar omissão na decisão colegiada tomada neste feito, na 6ª Sessão Extraordinária de 9.12.2021, para que conste o efeito ex nunc, ou seja, que se defina com clareza que em todas as renúncias realizadas até a data da deliberação do CSMPF, a contagem do tempo no cargo para o qual retornou o membro deve considerar o tempo de exercício no cargo superior. **13) 1.00.001.000052/2022-34.** Interessado(a): Dr. Walmor Alves Moreira e Dr. Carlos Augusto de Amorim Dutra. Assunto: Impugnação. Lista de antiguidade. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, nos termos do voto do Relator, deliberou favoravelmente pelo provimento do requerimento, para que: a) seja republicada a lista de antiguidade apurada em 31.12.2021 e publicada em 13.4.2022 (Resolução CSMPF n° 217); b) seja desconsiderada a promoção ao cargo de Procurador Regional da República dos requerentes, contando-se o período respectivo como tempo de exercício somente no cargo de Procurador da República, efetuando-se, ainda, as demais alterações que se mostrarem necessárias. **14) 1.00.002.000031/2021-28.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC n° 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar para o fim de se apurar violação pelo investigado ao disposto no art. 236, I e IX (primeira parte) da Lei Complementar nº 75/93. Designou os Subprocuradores-Gerais da República Osnir Belice e Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo e a Procuradora Regional da República Valquiria Oliveira Quixada Nunes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. **15) 1.00.001.000046/2022-87.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Renovação Parcial da Composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Biênio 2022 -2024. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, indicou os Subprocuradores-Gerais da República Antônio Carlos Pessoa Lins, Francisco de Assis Vieira Sanseverino e Solange Mendes de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral e Apuradora para dirigir as eleições destinadas à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal no ano de 2022. **16) 1.00.000.005217/2022-74.** Interessado(a): Dr. Lafayete Josué Petter. Assunto: Reversão da aposentadoria. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, à unanimidade,

Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7ef0177.c9fc2589.61e8bccd.8a530231

com fundamento no art. 57, XXI, da Lei Complementar nº 75/93 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à reversão da aposentadoria do Procurador Regional da República Lafayete Josué Petter, concedida pela Portaria PGR/MPF nº 549, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, ao Ofício de que era titular na Procuradoria Regional da República com sede em Porto Alegre, a título de lotação provisória até que seja realizado concurso de remoção, desconsiderando-se o tempo em que ficou aposentado para fins de contagem de antiguidade na carreira. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Carlos Frederico Santos. **17) 1.00.002.000003/2021-19.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator: a) com fundamento no artigo 251, § 2º, IV da LC n° 75/93, não acolheu a proposta de arquivamento apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo e determinou o encaminhamento dos autos à Corregedoria do Ministério Público Federal para formular súmula de acusação quanto a prática de atividade denominada *coach* e exercício de comércio; c) determinou o encaminhamento de cópia integral dos autos à Secretaria-Geral do MPF para apuração de eventual prática de conduta vedada pelo servidor citado como possível sócio do indiciado, ocupante do cargo de técnico administrativo da PR/CE. Vencido, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos que votou pela absolvição do indiciado. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Carlos Frederico Santos. A Sessão encerrou-se às doze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS
Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO
Conselheira

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA
Conselheiro

BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva

Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7ef0177.c9fc2589.61e8bccd.8a530231

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223742/2022 ATA nº 4-2022**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**
Data e Hora: **13/06/2022 13:29:26**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**
Data e Hora: **27/06/2022 20:35:56**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Data e Hora: **13/06/2022 13:55:06**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS**
Data e Hora: **27/06/2022 18:04:17**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**
Data e Hora: **13/06/2022 15:48:33**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**
Data e Hora: **14/06/2022 17:49:15**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**
Data e Hora: **13/06/2022 15:03:44**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**
Data e Hora: **13/06/2022 15:22:18**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**
Data e Hora: **17/06/2022 10:23:55**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**
Data e Hora: **15/06/2022 18:01:59**
Assinado com login e senha

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223742/2022 ATA nº 4-2022**

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**
Data e Hora: **14/06/2022 17:22:41**
Assinado com certificado digital

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7ef0177.c9fc2589.61e8bccd.8a530231